INDICAÇÃO Nº 62/2025
Data: 03 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, efetue o corte de grama e a limpeza de todas as áreas públicas e pintura de todos os meios-fios localizadas no Jardim Marechal, visando o bem estar da comunidade local Revertendo em sensível melhora na qualidade de vida.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido desta vereadora para que o setor competente da Municipalidade, no caso a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, realize um corte de grama e também a limpeza de todas as áreas públicas e pintura de todos os meios-fios localizadas no Jardim Marechal.

A medida é necessária não somente nos canteiros e áreas de passeio público, mas inclusive em imóveis que pertencem ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que a medida ora proposta é relativamente simples de ser executada, tendo inclusive baixo custo para a Municipalidade. Porém, é de grande valia para centenas de munícipes rondonenses que residem no Bairro Jardim Marechal, visando o bem estar da comunidade local, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, tomando as providências devidas para que tanto o corte da grama quanto a limpeza sejam executadas já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
VEREADORA